

## **DECISÃO Nº 254/2003**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 12.12.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.033371/03-96, de acordo com o parecer nº 230/2003 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

### **D E C I D E**

aprovar a solicitação de excepcionalidade para fins do processo de distribuição de vagas docentes, distribuindo a carga horária das disciplinas CBL 99006 – Atividade Integradora III e CBL 99007 – Atividade Integradora IV, em 2002/1 e 2002/2 nos departamentos do Instituto de Biociências, como segue:

<b>Disciplina</b>	<b>Carga horária</b>
CBL 99006	60 horas – Departamento de Botânica 60 horas – Departamento de Ecologia 120 horas – Departamento de Zoologia 30 horas – Departamento de Geologia
CBL 99007	90 horas – Departamento de Botânica 90 horas – Departamento de Ecologia 180 horas – Departamento de Zoologia 45 horas – Departamento de Geologia

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2003.

(o original encontra-se assinado)  
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.